



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 07 de maio de 2020

Oficio 201/2020

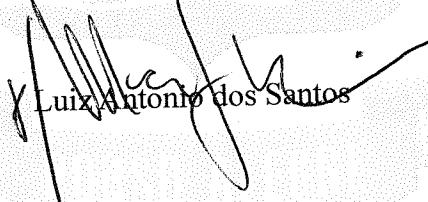
Ao  
Exmº Senhor Rodrigo Ótavio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre  
NESTA

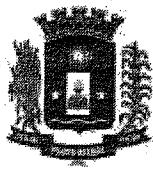
Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, solicitar de V. Exa a leitura na íntegra do ofício nº 0568/20 e ata em anexo, na sessão ordinária que será realizada dia 12/05/2020.

Desta forma, valho-me do ensejo para manifestar elevados protestos de apreço e consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
Luiz Antônio dos Santos



Ofício Nº0568/2020/SMEC/asc

Pouso Alegre, 30 de abril de 2020.

A Vossa Senhoria o Senhor  
Luiz Antônio dos Santos ( Campanha )  
Vereador da Câmara Municipal  
Pouso Alegre – MG

Assunto: Responde ao Ofício nº 194/2020 referente a distribuição de alimentos destinados à merenda escolar para famílias de alunos carentes.

Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação feita por Vossa Senhoria através do Ofício citado em epígrafe, informamos que, na primeira semana do recesso escolar, instituído em consequência da pandemia COVID19, os alimentos **perecíveis**, ou com vencimentos muito próximos, foram distribuídos, com o conhecimento da Administração municipal e do Ministério Público, às famílias de alunos com vulnerabilidade social.

Como o recesso foi prorrogado sem data para encerrar e, em atendimento ao que foi disposto nas legislações federais e estaduais, a equipe responsável desta Secretaria-SMEC, através dos gestores das escolas municipais, fez o levantamento de quais alimentos poderiam vencer, sem serem consumidos pelos alunos das escolas por ainda estarem no mencionado recesso, bem como quais famílias de alunos necessitavam muito de auxílio.

A equipe da SMEC com base nas listagens enviadas pelas escolas e, durante reunião com representantes do Departamento de Educação Alimentar e do Conselho de Alimentação Escolar, CAE, ficou decidido e lavrado em ata (cópia anexa), a quantidade e quais alimentos comporiam cada “Kit alimentação” a ser entregue a essas famílias.

Informamos ainda que ficou sob a responsabilidade de cada escola a montagem e a entrega dos kits alimentação.

Esperando termos atendido a solicitação de Vossa Senhoria, colocamo-nos à disposição se necessário e reiteramos nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente

LEILA DE FATIMA FONSECA Assinado de forma digital por LEILA  
DE FATIMA FONSECA DA  
DA COSTA:59143363687 COSTA:59143363687  
Dados: 2020.05.04 21:41:36 -03'00'

Leila de Fátima Fonseca da Costa  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Rua Tupinambás, S/N - Santo Antônio, Pouso Alegre - MG, 37550-000  
Tel.: 35 3449-4100 3449-4101

dos vinte e quatro dias do mês de abril  
 do ano de dois mil e vinte realizou-se nas  
 dependências da Secretaria Municipal de  
 Educação e Cultura uma reunião para  
 decisões quanto a distribuição de Merenda  
 escolar a alunos em situação de vulnera-  
 bilidade. Essa reunião contou com a presença  
 da equipe que compõe o Conselho de  
 Alimentação Escolar - do Departamento de  
 Alimentação Escolar e da Secretaria Municipal de  
 Educação cujos nomes seguem assinados por  
 extenso ao final dessa ata. A ata teve início  
 com a verificação dos alimentos com fornecimento  
 dentro do não funcionamento das escolas durante  
 o período crítico da pandemia do Corona vírus.  
 Foi informado que a SMEC solicitou às escolas a  
 relação dos alunos em situação de vulnerabilidade  
 para a distribuição desses alimentos. O Presidente do  
 CAE solicitou informações a cerca da distribuição  
 do arroz. O nutricionista Leuciana informou que  
 as cestas a serem distribuídas não deveriam ter  
 diferenciadas em sua composição. Ficou decidido  
 que a composição das cestas será: bisco, arroz,  
 feijão, óleo, farinha de trigo, leite em pó, farinha de  
 milho, achocolatado, gelatina, cereal de arroz e milho  
 (para alunos dos CEIMs), Macarrão Ave Maria (também  
 na cesta para alunos dos CEIMs), bolachas, fermento  
 químico em pó (para) dugue-fuba' para os alunos do  
 Ensino Fundamental. Ao contínuo ficou decidido  
 que a Ficha de controle do estoque das Unidades  
 Escolares deverá ser entregue ao Departamento  
 de Merenda Escolar quinzenalmente, Ficha esta  
 sobrada em documento elaborado pelo CAE

para controle de estoque no ano de 2020.

Os componentes das cestas (em número total de 690 (seiscentos e noventa)) deverão ser calculados "per capita" dos alunos e não da família. A nutricionista Robélia questionou a forma como serão distribuídos estas cestas. Ficou decidido que as cestas serão distribuídas nas escolas com o acompanhamento do CRAS. A Superintendente Terezinha informou que todos os alimentos que vao compor os kits deverão estar com seu valor previsto para o ano de 2020. As escolas ficarão responsáveis pela montagem dos kits e pelo empacotamento dos mesmos. Fundamental com a cesta será enviada uma sugestão de cardápio para a utilização dos alimentos. O Presidente do CTI Horácio de Carvalho Pereira participou da reunião através de videoconferência. Nada mais havendo a constar fechou-se a presente Ata que, depois de aprovada, foi assinada pelos presentes. Pauo Alegre, 24 de abril de 2020, Anaixa da Silva Costa; Terezinha Coutinho da Cunha, Luciana Ap. Pereira, Daniel Benedito da Silveira, Robélia Vargas Consoli, Gilbert Ferreira Castro